

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Mensagem aos Acionistas

Senhoras e senhores acionistas,

Em 2025, a BRADESPAR concluiu o exercício com Lucro Líquido de R\$ 547,0 milhões, refletindo o sólido desempenho operacional e financeiro da VALE S.A., empresa na qual somos acionistas, mesmo diante de um ambiente global marcado pela elevada volatilidade, desafios macroeconômicos e incertezas geopolíticas. Esse desempenho permitiu à BRADESPAR a distribuição de R\$ 990,0 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio ao longo do ano.

Agradecemos a confiança dos nossos acionistas e o empenho da Administração, reiterando nosso compromisso com uma gestão responsável e transparente.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Luiz Carlos Trabuco Cappi
Presidente do Conselho de Administração

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

Atualmente, os investimentos da BRADESPAR estão concentrados na VALE, cujo valor de mercado, no final de 2025, totalizava R\$ 11,7 bilhões.

%V/T = % Capital Votante/Total

BRADESPAR

3,83% V/T*



*Não considera ações em tesouraria.

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DA SOCIEDADE

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Resultado.

Demonstração de Resultado			(R\$ mil)			
	4T25	4T24	Var %	2025	2024	Var %
Equivalência Patrimonial	(722.657)	(163.229)	342,7%	571.264	1.187.822	-51,9%
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-	15.856	-
Receita Operacional	(722.657)	(163.229)	342,7%	571.264	1.203.678	-52,5%
Despesas Gerais e Administrativas	(2.013)	(2.111)	-4,6%	(7.786)	(7.823)	-0,5%
Despesas de Pessoal	(7.011)	(7.412)	-5,4%	(26.755)	(18.463)	44,9%
Receitas / Despesas Financeiras	16.644	15.044	10,6%	75.085	57.639	30,3%
Despesas Tributárias	(26.914)	(8.480)	217,4%	(64.815)	(42.823)	51,4%
Resultado Operacional antes do IR/CS	(741.951)	(166.188)	346,5%	546.993	1.192.208	-54,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social	72.598	79.255	-8,4%	-	-	-
Resultado do Período	(669.353)	(86.933)	670,0%	546.993	1.192.208	-54,1%

RECEITA OPERACIONAL

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial e juros sobre o capital próprio da VALE. Nesse contexto, a BRADESPAR registrou receita operacional de R\$ 571,3 milhões, refletindo o desempenho da VALE em 2025.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro da BRADESPAR, no exercício que se encerrou, atingiu o valor positivo de R\$ 75,1 milhões, decorrente, principalmente, de aplicações financeiras e de remuneração sobre Impostos a Recuperar. Tal resultado reflete a continuidade da posição líquida de caixa da Companhia, na medida que não possui endividamento financeiro.

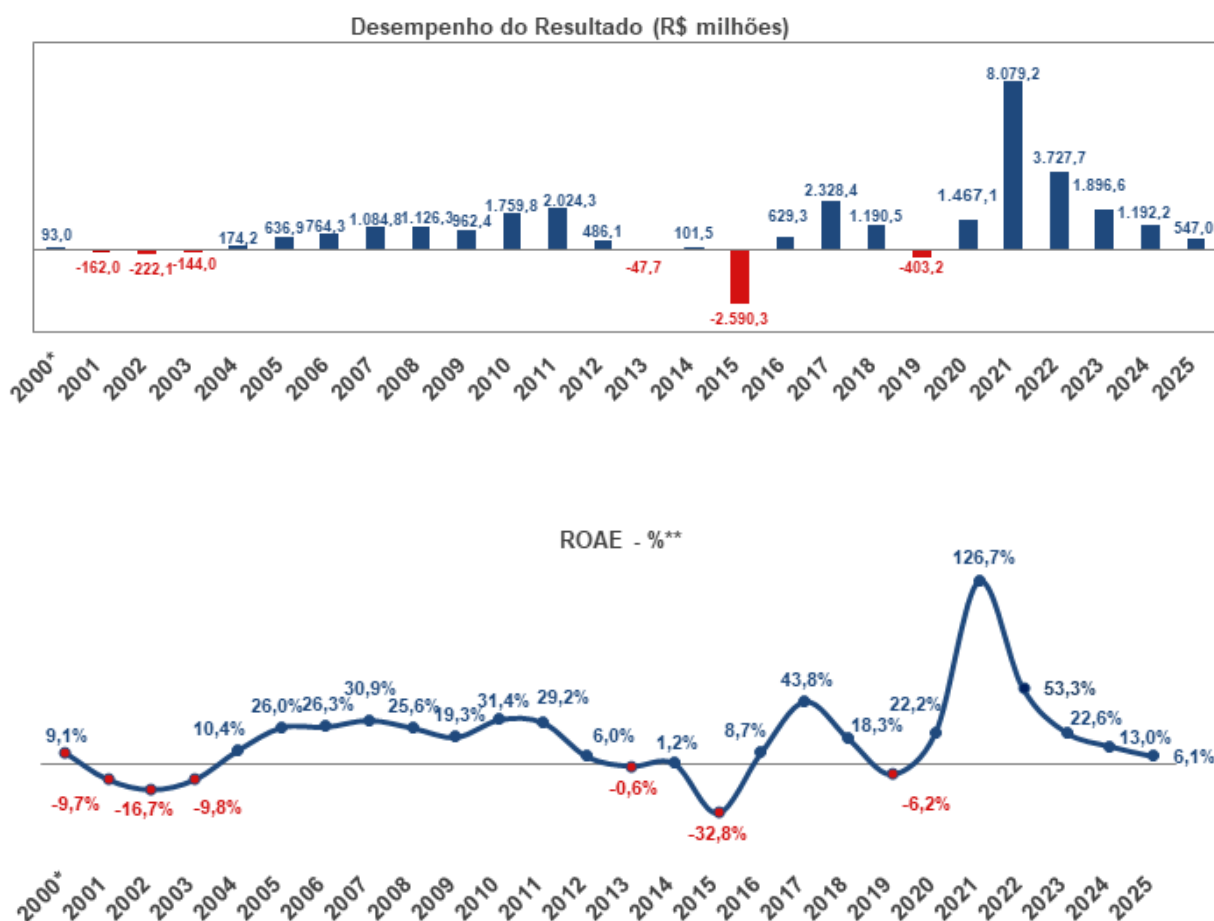
DESPESAS DE PESSOAL, GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas de pessoal, gerais e administrativas da BRADESPAR totalizaram, em 2025, R\$ 34,5 milhões.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2025, a BRADESPAR apresentou lucro líquido de R\$ 547,0 milhões, reflexo do forte desempenho operacional obtido em todos os segmentos de negócios apresentados pela VALE.

Destaca-se que a VALE reconheceu no 4T25 ajustes por *impairments* em determinados ativos após revisão periódica do valor recuperável, em linha com premissas atualizadas de mercado e sem impacto relevante em caixa. Contudo, tal ajuste impactou negativamente o resultado do período. O retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) da BRADESPAR também foi afetado pelo mencionado ajuste, alcançando 6,1%.



* Corresponde a 10 meses de atividades

** ROAE = Lucro Líquido / Patrimônio Líquido Médio - Não considera o efeito do ajuste de avaliação patrimonial registrado no Patrimônio Líquido

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Em consonância com a sua Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, a BRADESPAR anunciou, em 15 de dezembro de 2025, pagamento de dividendos no montante de R\$ 330,0 milhões, dos quais:

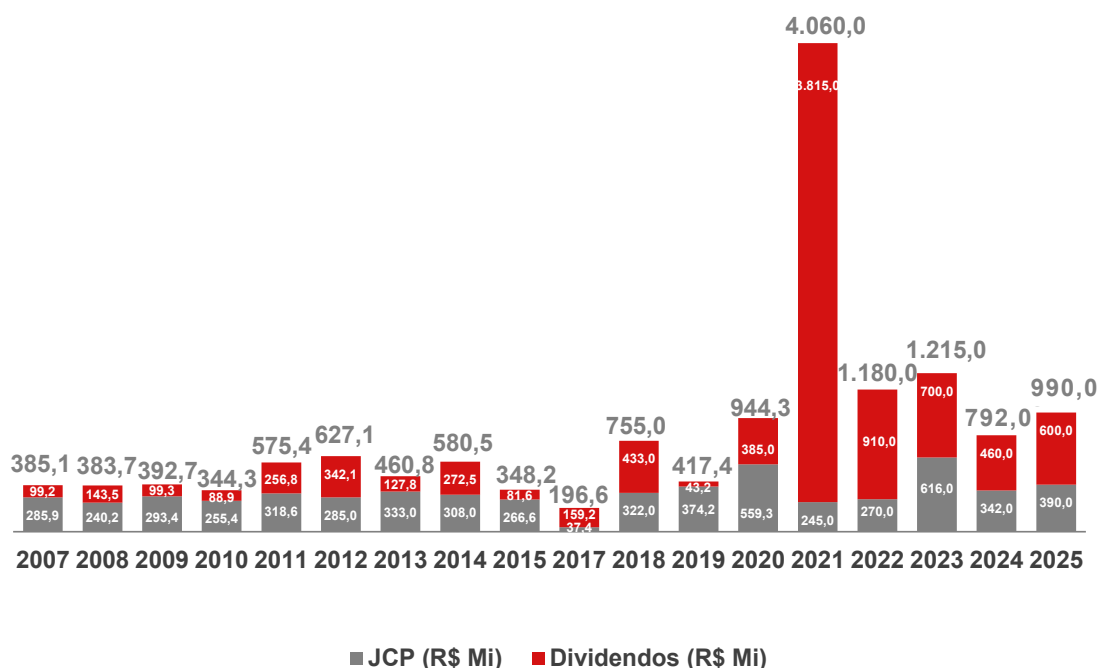
- i) R\$ 250,0 milhões pagos em 30.12.2025, sendo R\$ 0,597218470 por ação ordinária e R\$ 0,656940317 por ação preferencial;
- ii) R\$ 80,0 milhões pagos em 13.3.2026, sendo R\$ 0,191109910 por ação ordinária e R\$ 0,210220901 por ação preferencial.

Os montantes acima mencionados foram pagos pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9249/95.

Além disso, na mesma data, foi anunciado o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 257,0 milhões, sendo R\$ 0,613940587 por ação ordinária (R\$ 0,521849499 líquido de Imposto de Renda na Fonte) e R\$ 0,675334646 por ação preferencial (R\$ 0,574034449 líquido de Imposto de Renda na Fonte) que também foram pagos em 13.3.2026.

No exercício de 2025, a BRADESPAR pagou juros sobre o capital próprio e dividendos que totalizaram R\$ 990,0 milhões. No início do ano corrente, a BRADESPAR distribuiu R\$ 337,0 milhões.

Histórico de Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos



Obs: O gráfico não contempla os valores de R\$ 257 MM de JCP e R\$ 80 MM de Dividendos pagos em 13/03/2026.

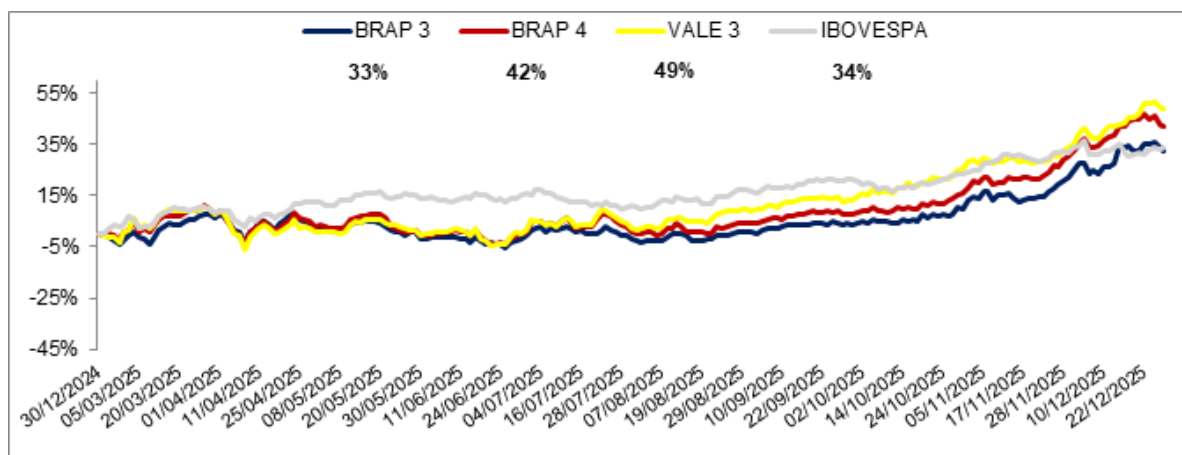
MERCADO DE CAPITAIS

Desde a sua constituição, as ações do capital social da BRADESPAR estão listadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos BRAP3 (ON) e BRAP4 (PN), e seus títulos são negociados no *Latibex* – Mercado de Empresas Latino-Americanas da Bolsa de Valores de Madri, na Espanha, em Euros, por meio do Programa de *Depositary Receipts* (GDRs).

Adicionalmente, a BRADESPAR integra dois índices de destaque: o Ibovespa, que inclui as Companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e o Índice de Governança Corporativa (IGC), composto pelas Companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, quando aderiu ao Nível I de Governança Corporativa da B3.

Em 2025, as ações da Companhia tiveram valorização de 42% (BRAP4) e 33% (BRAP3), enquanto o IBOVESPA valorizou 34% e as ações da sua investida, a VALE, valorizaram 49%.

Desempenho das Ações na B3 em 2025

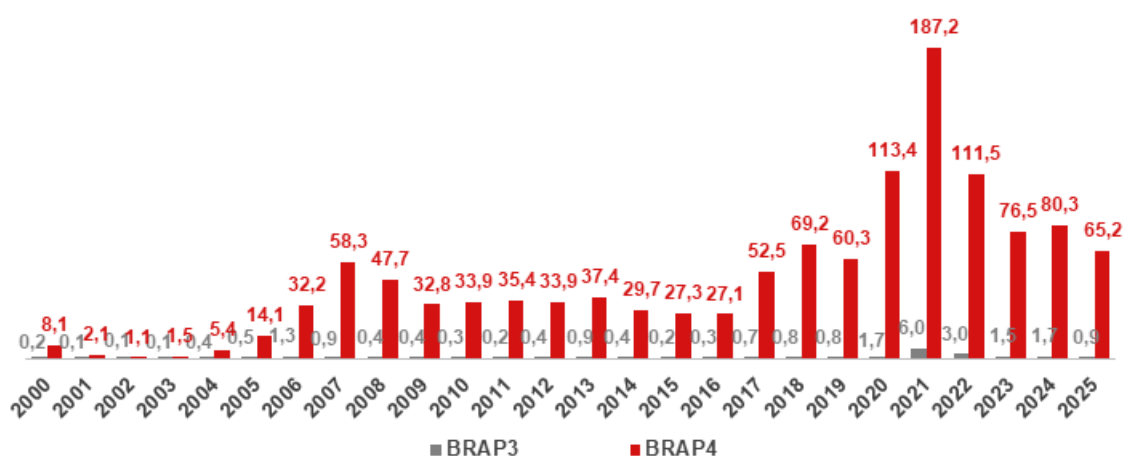


Cotações ajustadas por proventos, incluindo Dividendos e/ou Juros Sobre Capital Próprio.
Fonte: Economática.

LIQUIDEZ

A média diária do volume financeiro de ações preferenciais de emissão da BRADESPAR (BRAP4) negociadas em 2025 foi de R\$ 65,2 milhões, enquanto a média diária de negócios realizados com BRAP4, na B3, foi de 7.277.

Volume Financeiro Médio Diário de Ações Negociadas (R\$ Milhões)



Fonte: Economática

PRÊMIO /DESCONTO

Ao final de 2025, o valor de mercado da participação na VALE, detida pela BRADESPAR, alcançou R\$ 11,7 bilhões. O valor de mercado da BRADESPAR, em relação ao da VALE, apresentou desconto de 36,0%, ou seja, o valor de mercado da BRADESPAR equivaleu, naquela data, a 64,0% do valor líquido de seus ativos.

Valor Líquido dos Ativos da Bradespar X Valor de Mercado da Bradespar (preços de fechamento em 30/12/25)

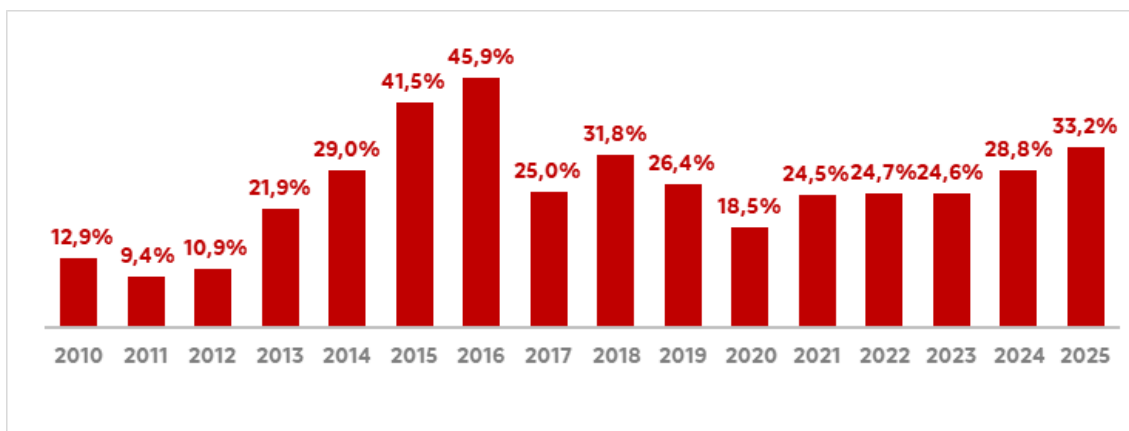
Companhias	Participação da Bradespar					
	Cotação (R\$/ação)	Qtde de Ações	% do Capital Total ⁽³⁾	Valor de Mercado (R\$ mil)	Valor de Mercado (US\$ mil)	Valor de Mercado (EURO mil)
VALE ON	71.96	163.354.595	3,83%	11,754,997	2,138,322	1,818,533
Valor Total dos Ativos da Bradespar (A)				11,754,997	2.138.322	1.818.533
Caixa Líquido da Bradespar (B) ⁽¹⁾				18.034	3.281	2.790
Valor Líquido dos Ativos da Bradespar (C) = (A) + (B)				11.773,031	2.141.603	1.821.323
Valor de Mercado da Bradespar (D)				7.539.744	1.371.536	1.166.421
Ações Ordinárias (BRAP3)	17,85	137.989.898		2,463,120	448,060	381,052
Ações Preferenciais (BRAP4)	19,90	255.106.712		5,076,624	923,476	785,369
Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado Bradespar (C) - (D)				4,233,287	770,067	654,902
DESCONTO ⁽²⁾				36,0%		

(1) Caixa Líquido em 30/12/2025.

(2) ((Valor de mercado da BRADESPAR)/(Valor dos Ativos + Caixa Líquido)) – 1

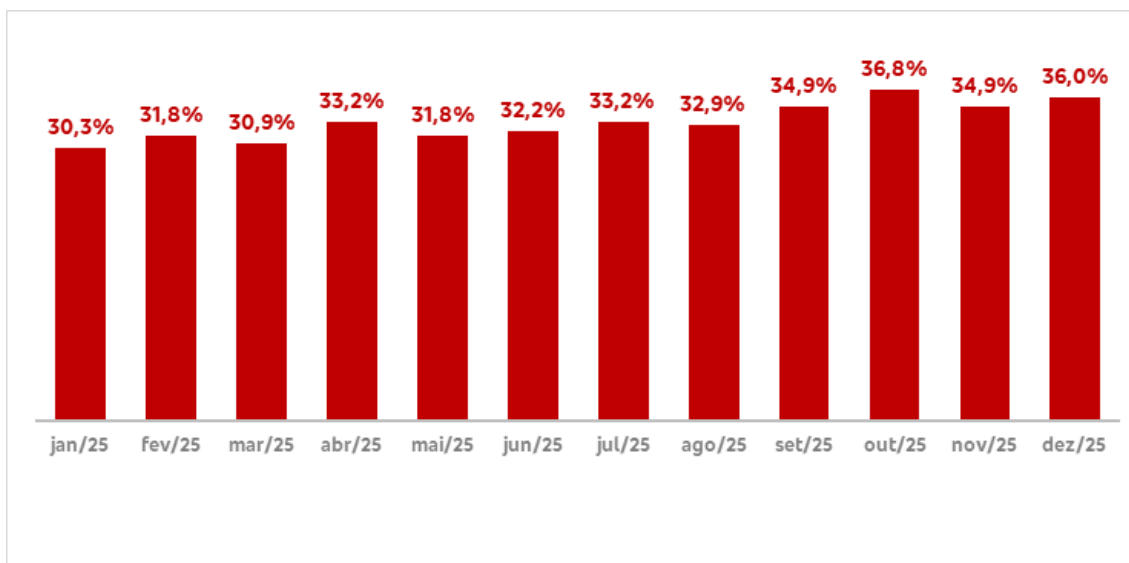
(3) Não considera ações em tesouraria

Histórico do Desconto entre o Valor Líquido dos Ativos e o Valor de Mercado da BRADESPAR



Obs.: Média entre os descontos ao final de cada mês.

Histórico do Desconto ao Longo de 2025



Obs.: Desconto no último dia útil de cada mês.

EQUIDADE DE GÊNERO

A Bradespar possui, em seu Código de Conduta Ética, diretrizes aplicáveis à garantia de um ambiente de trabalho saudável, motivador, diverso e inclusivo, que orientam a atuação da Companhia, dos seus colaboradores, administradores e dos parceiros de negócios.

O Código de Conduta Ética prevê premissas quanto a valorização das pessoas, com objetivos claros quanto aos deveres para o exercício do cargo ou função, bem como ao ambiente de trabalho.

Com base nessas diretrizes, a Bradespar apresenta, nos itens a seguir as informações, em observância à Lei nº 15.177/2025.

Mulheres empregadas por níveis hierárquicos no Brasil	Em 31 de dezembro de 2025		Em 31 de dezembro de 2024	
	Total	%	Total	%
Conselho de Administração e Diretoria	1	11%	1	10%
Apoio Administrativo	1	100%	1	100%

Proporção da remuneração total entre gêneros no Brasil	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024
	Total da Remuneração	Total da Remuneração
Conselho de Administração e Diretoria	0,40	0,34

Nota: Devido a composição atual do quadro de funcionários, não é possível calcular a proporção de remuneração por gênero para os demais níveis de cargo.

COMENTÁRIOS SOBRE A EMPRESA INVESTIDA

No ano que se encerrou, a VALE registrou Lucro Líquido de US\$ 7,8 bilhões e investimentos de US\$ 5,5 bilhões direcionados à manutenção da capacidade produtiva, segurança operacional e projetos de crescimento. O EBITDA proforma totalizou US\$ 15,9 bilhões, suportado por volumes recordes de produção e disciplina de custos.

Neste contexto, destacam-se os fortes resultados operacionais obtidos em todos os segmentos de negócios em 2025, com a produção de minério de ferro e cobre atingindo seu nível mais alto desde 2018, 336 milhões de toneladas e 382 mil toneladas, respectivamente, e a produção de níquel alcançando 177 mil toneladas no ano.

Em soluções de minério de ferro, ressalte-se que a VALE segue avançando na fase de comissionamento dos projetos de Capanema e Vargem Grande 1, com conclusão de *ramp-up* esperado no 1º semestre e 2º semestre de 2026, respectivamente, reforçando a estratégia de competitividade e geração de valor da companhia.

Destaca-se, também, que a VALE Base Metals (VMB) e a Glencore Canadá (Glencore) firmaram um acordo para avaliar conjuntamente um potencial projeto de desenvolvimento de cobre em uma área já explorada, em suas propriedades adjacentes na Bacia de Sudbury. Após a conclusão deste trabalho inicial, a intenção é que a VMB e a Glencore se transformem em uma joint venture com parcelas iguais no projeto, com produção estimada de 880 mil toneladas de cobre ao longo de 21 anos, com um custo de capital entre US\$ 1,6 bilhão e US\$ 2,0 bilhões.

Por fim, a VALE manteve uma política sólida de remuneração aos seus acionistas, distribuindo US\$ 4,3 bilhões em dividendos e juros sobre o capital próprio referentes ao exercício de 2025, reflexo da forte geração de caixa, do crescimento sustentável e do retorno atrativo aos investidores.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 162/22, a BRADESPAR informa que, no período encerrado em 31 de dezembro de 2025, não contratou e nem teve serviços prestados pelo auditor independente – Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. – não relacionados à auditoria externa.

A BRADESPAR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

Demonstrações Financeiras | **Balanco Patrimonial em 31 de dezembro**– Em milhares de Reais

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante		565.128	360.610
Caixa e Equivalentes de Caixa	7	18.402	287.950
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a Receber		546.640	72.276
Despesas Antecipadas		44	384
Outros		42	-
Não Circulante		7.434.432	8.246.274
Realizável a Longo Prazo		84.710	89.276
Tributos a Compensar ou a Recuperar	12a	84.710	89.276
Imobilizado		899	1.011
Intangível		4.067	2.306
Investimentos	8	7.344.756	8.153.681
Total do Ativo		7.999.560	8.606.884

Passivo	Nota	2025	2024
Circulante		347.821	121.412
Salários, Encargos Sociais e Trabalhistas		471	313
Impostos e Contribuições a Recolher		391	275
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a Pagar		316.563	87.936
Outras Obrigações	16c	30.034	32.545
Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamento		362	343
Não Circulante		3.968	2.105
Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamento		3.968	2.105
Patrimônio Líquido		7.647.771	8.483.367
Capital Social	10a	5.600.125	4.600.125
Reservas de Lucros	10b	3.007.256	4.707.263
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(959.610)	(824.021)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		7.999.560	8.606.884

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações Financeiras | **Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro** – Em milhares de Reais

	Nota	2025	2024
Despesas/Receitas Operacionais		471.908	1.134.569
Resultado de Equivalência Patrimonial	8	571.264	1.187.822
Despesas Gerais e Administrativas	16d	(34.541)	(26.286)
Despesas Tributárias		(64.815)	(42.823)
Outras Receitas Operacionais		-	15.856
Resultado Financeiro		75.085	57.639
Receitas Financeiras	11	75.615	58.167
Despesas Financeiras	11	(530)	(528)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		546.993	1.192.208
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	12b	-	-
Lucro Líquido do Exercício		546.993	1.192.208
Lucro Básico por Ação (Reais / Ação)			
- ON		1,30670	2,84803
- PN		1,43737	3,13284
Lucro Diluído por Ação (Reais / Ação)			
- ON		1,30670	2,84803
- PN		1,43737	3,13284

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações Financeiras | **Demonstração do Resultado Abrangente do exercício findo em 31 de dezembro** – Em milhares de Reais

	2025	2024
Lucro Líquido do Exercício	546.993	1.192.208
Outros Resultados Abrangentes	(135.589)	329.140
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	(135.589)	329.140
Total do Resultado Abrangente do Exercício	411.404	1.521.348

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações Financeiras | **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo em 31 de dezembro** – Em milhares de Reais

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Totais
		Legal	Estatutária			
SALDOS EM 31.12.2023	4.600.125	385.178	4.001.877	(1.153.161)	-	7.834.019
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	1.192.208	1.192.208
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	-	-	-	329.140	-	329.140
Destinações:						-
- Reservas	-	59.610	570.598	-	(630.208)	-
- Dividendos	-	-	(310.000)	-	(140.000)	(450.000)
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(422.000)	(422.000)
SALDOS EM 31.12.2024	4.600.125	444.788	4.262.475	(824.021)	-	8.483.367
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	546.993	546.993
Aumento de Capital	1.000.000	-	(1.000.000)	-	-	-
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	-	-	-	(135.589)	-	(135.589)
Destinações:						-
- Reservas	-	27.350	-	-	(27.350)	-
- Dividendos	-	-	(350.000)	-	(330.000)	(680.000)
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(377.357)	-	(189.643)	(567.000)
SALDOS EM 31.12.2025	5.600.125	472.138	2.535.118	(959.610)	-	7.647.771

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações Financeiras | **Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro** – Em milhares de Reais

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	546.993	1.192.208
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos	(590.319)	(1.200.427)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(571.264)	(1.187.822)
Juros e Variações Monetárias Líquidas	(7.677)	(8.663)
Outros	(11.378)	(3.942)
Lucro Líquido Ajustado	(43.326)	(8.219)
(Aumento) / Redução em Outros Ativos	83.383	100.013
Aumento / (Redução) em Outras Obrigações	(837)	(2.659)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	685.334	738.081
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(54.539)	(37.175)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	670.015	790.041
Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	-	(1.099)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	-	(1.099)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(939.563)	(747.196)
Caixa Líquido Proveniente/Utilizado nas Atividades de Financiamentos	(939.563)	(747.196)
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(269.548)	41.746
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	287.950	246.204
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	18.402	287.950
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(269.548)	41.746

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações Financeiras | **Demonstração do Valor Adicionado do exercício findo em 31 de dezembro** – Em milhares de Reais

	2025	2024
Receitas	-	15.856
Outras Receitas	-	15.856
Insumos Adquiridos de Terceiros	(7.786)	(7.822)
Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(5.577)	(5.612)
Outros	(2.209)	(2.210)
Valor Adicionado Bruto	(7.786)	8.034
Valor Adicionado Líquido Produzido	(7.786)	8.034
Vlr Adicionado Recebido em Transferência	646.879	1.245.989
Resultado de Equivalência Patrimonial	571.264	1.187.822
Receitas Financeiras	75.615	58.167
Valor Adicionado Total a Distribuir	639.093	1.254.023
Distribuição do Valor Adicionado	639.093	1.254.023
Pessoal	22.268	16.422
Remuneração Direta	21.626	10.026
Benefícios	525	6.364
F.G.T.S.	117	32
Impostos, Taxas e Contribuições	69.302	44.865
Federais	69.299	44.860
Estaduais	3	5
Remuneração de Capitais de Terceiros	530	528
Juros	530	528
Remuneração de Capitais Próprios	546.993	1.192.208
Juros sobre o Capital Próprio	189.643	422.000
Dividendos	330.000	140.000
Lucros Retidos do Exercício	27.350	630.208

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A. (BRADESPAR ou Companhia), empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, Brasil.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2026.

Participação societária direta:

a) VALE S.A. (VALE)

VALE S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e tem seus títulos negociados nas bolsas de valores de São Paulo – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (VALE3), Nova York – NYSE (VALE) e Madri – LATIBEX (XVALO).

A VALE S.A. em conjunto com suas controladas, é uma das maiores produtoras de minério de ferro e níquel do mundo. A Vale produz também pelotas de minério de ferro e cobre. Os concentrados de níquel e cobre contêm subprodutos de metais do grupo platina, ouro, prata e cobalto (nota 18).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)"

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da BRADESPAR evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas acima foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras, relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

A BRADESPAR avalia os eventos subsequentes até a data da aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) Informações por segmento

A BRADESPAR é uma *holding* que tem por objeto social e único segmento de negócio, a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da BRADESPAR.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são recursos utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em fundos de investimento, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são prontamente conversíveis em dinheiro. O valor de mercado dos fundos de investimento é determinado com base no valor da cota do último dia do período, informado pelo administrador dos fundos.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 7.

d) Investimentos

A participação no investimento com influência significativa é avaliada pelo método de equivalência patrimonial e, quando aplicável, deduzida de provisão para perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

A composição dos investimentos está apresentada na Nota 8.

e) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment*

A Companhia avalia, ao final de cada exercício, se existem evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirme a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e se for possível estimá-los com confiabilidade a perda por *impairment*, é reconhecida no resultado do período. Nos exercícios de 2025 e de 2024, não houve perda por *impairment*.

f) Passivos financeiros

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base “*pro rata*” dia), quando aplicável.

A Companhia classifica seus passivos financeiros na categoria:

- Custo Amortizado que são os passivos financeiros que não são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. Inicialmente são registrados pelo valor das suas exigibilidades e, subsequentemente, mensurados pela taxa efetiva de juros.

g) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas, e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CVM nº 72/22, sendo:

- Provisões: são reconhecidas quando resultado de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, que pode ser estimada de modo confiável, e é provável que uma saída de recursos será requerida para liquidar uma obrigação. Provisões são determinadas pela expectativa de fluxos de caixa futuros descontado a uma taxa prefixada a qual reflete a avaliação atual de mercado do valor monetário no tempo e os riscos específicos ao passivo.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável;

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável, são divulgados nas notas explicativas, quando relevantes;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Os detalhamentos dos processos judiciais, bem como a movimentação dos valores registrados, estão apresentados na Nota 9.

h) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável, antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, bem como, as informações sobre crédito tributário não ativado, estão apresentados na Nota 12.

i) Impostos e Contribuições - Reforma Tributária Brasileira

- **Reforma Tributária sobre o Consumo – IBS e CBS**

Em decorrência da Reforma Tributária do consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, foram introduzidas mudanças relevantes na tributação sobre bens e serviços, com início de implementação em 2026. O novo regime prevê a substituição gradual dos tributos atuais pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

Durante a fase de transição, a aplicação do novo sistema depende de regulamentações complementares e definições adicionais quanto à sua operacionalização. A Administração da Companhia acompanha a evolução do tema e avalia seus possíveis efeitos.

- **Tributação de Dividendos – Lei nº 15.270/2025**

Em 2025, foi publicada a Lei nº 15.270/2025, que introduziu alterações na legislação tributária, incluindo regras com potencial reflexo sobre a tributação incidente na distribuição de lucros e dividendos em determinadas situações previstas em lei, com vigência a partir de 2026. Os efeitos dessas alterações devem ser analisados à luz das condições, limites, exceções e regulamentações aplicáveis.

Os impactos decorrentes da aplicação dessas novas regras dependerão, entre outros fatores, da política de distribuição de resultados da Companhia, da forma e do momento da deliberação e destinação dos lucros, bem como de regulamentações complementares e interpretações das autoridades fiscais. A Companhia avaliará os impactos nos exercícios subsequentes, de acordo com a efetiva vigência e aplicação da legislação.

j) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre e simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

k) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação (total de ações menos as ações em tesouraria). Não há fatores de diluição do lucro.

l) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS

A apresentação das demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC e IASB, requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis.

Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão nas estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas.

As estimativas e os pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia estão assim apresentados:

Provisões e passivos contingentes

As provisões contábeis são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

A Companhia monitora continuamente os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o desenvolvimento dos processos; (iii) a opinião dos nossos consultores jurídicos; e (iv) a nossa experiência com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável e ao estimar seu valor, nós também consideramos:

- a probabilidade de perda decorrente de processos que ocorreram antes ou na data das demonstrações financeiras, mas que foram identificadas pela Companhia após a data destas demonstrações, porém antes de sua divulgação; e
- a necessidade de divulgar os processos ou eventos que ocorrerem após a data das demonstrações financeiras, porém antes de sua divulgação.

5. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025:

- **Alterações do CPC 02 - Efeitos das mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras** - As alterações, emitidas em setembro de 2024, exigem que sejam fornecidas informações úteis e completas nas demonstrações financeiras de uma companhia quando uma moeda não puder ser convertida por outra. Estabelece que as companhias adotem uma abordagem uniforme ao avaliar a possibilidade de conversão entre diferentes moedas, não sendo possível a conversão, deve-se determinar uma taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Estas alterações entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e não foram identificados impactos para Companhia.

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a períodos futuros:

- **CPC 51 / IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras** - A norma, emitida em dezembro de 2025 introduz novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas, tais como: três categorias definidas para receitas e despesas – operacional, investimentos e financiamentos – e novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional; divulgação de informações sobre indicadores específicos da empresa relacionados à demonstração de resultado, denominados medidas de desempenho definidas pela administração; orientações aprimoradas quanto à organização das informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas explicativas. Exige maior transparência para as despesas operacionais e apresenta requisitos específicos sobre como as empresas, tais como bancos e seguradoras, classificam as receitas e despesas na categoria operacional. O CPC 51 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos da nova norma.

IFRS S1 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade - emitido em junho de 2023 pelo *International Sustainability Standards Board* ("ISSB"), estabelece princípios e requisitos para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade relevantes para os usuários das demonstrações financeiras para fins gerais. O IFRS S1 requer que as entidades divulguem informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que possam afetar seus fluxos de caixa, o acesso a financiamento ou custo de capital no curto, médio e longo prazo, abrangendo, entre outros aspectos, governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas, de forma conectada às demonstrações financeiras. A Companhia está avaliando os impactos da nova norma.

IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima – emitido em junho de 2023 pelo ISSB, estabelece requisitos específicos para a divulgação de informações financeiras relacionadas a riscos e oportunidades climáticas, devendo ser aplicado em conjunto com o IFRS S1. O IFRS S2 requer divulgações que permitam aos usuários compreender os efeitos atuais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados ao clima sobre a estratégia, o modelo de negócios, o desempenho financeiro, a posição patrimonial e os fluxos de caixa da entidade, abrangendo os pilares de governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas, incluindo, quando aplicável, informações sobre emissões de gases de efeito estufa e análises de cenários climáticos. A Companhia está avaliando os impactos da nova norma.

6. GESTÃO DE RISCOS

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para o planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Desta forma, desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta.

A BRADESPAR é uma empresa *holding* na qual a origem do resultado deve-se, basicamente, a equivalência patrimonial de seu investimento com influência significativa. Portanto, está sujeita, principalmente, ao impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), os riscos provenientes de obrigações assumidas por terceiros para com a Companhia (risco de crédito), aqueles inerentes a processos internos (risco operacional) e aqueles oriundos de fatores econômicos (risco de liquidez).

Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a Companhia não cumprir suas obrigações contratuais nas datas previstas, bem como, encontrar dificuldades em atender às necessidades do fluxo de caixa, devido a restrições de liquidez do mercado.

Gestão de risco de crédito

O risco de crédito decorre de potenciais impactos negativos no fluxo de caixa devido à incerteza na capacidade das contrapartes de cumprir suas obrigações contratuais. Portanto, decorre, basicamente, caixa e equivalentes de caixa e de exposições de crédito de contas a receber em aberto.

Consideramos baixo o risco de crédito de exposição originada por aplicações financeiras classificadas como “caixa e equivalentes de caixa”, uma vez que os recursos são mantidos em fundo de investimento que possui seus investimentos aplicados, basicamente, em títulos públicos, e são utilizados para o cumprimento de suas obrigações operacionais e remuneração aos seus acionistas e investidores ao longo do ano.

• Perfil de risco de contrapartes

A Companhia utiliza, basicamente, análise de risco de crédito qualitativa, que leva em consideração o histórico de pagamento da contraparte, o tempo de relacionamento e sua posição estratégica em seu setor econômico, sendo a VALE, o principal investimento mantido pela Companhia, o qual nos proporciona o principal fluxo de caixa.

De acordo com o risco de crédito de uma contraparte específica, a Companhia utiliza a estratégia de garantias corporativas como mitigação de risco de crédito. A Companhia controla os recebíveis para garantir que não há valores de principal ou juros não honrados pela contraparte.

Risco de mercado

A Companhia faz a avaliação de risco relacionados a mercado para apoiar o processo de decisão, suportar a estratégia de crescimento da Companhia e monitorar a volatilidade dos fluxos de caixa futuros. Atualmente não temos risco de mercado a ser reportado.

Risco operacional

A gestão de risco operacional que a BRADESPAR utiliza para gerir a incerteza relacionada à eventual inadequação ou deficiência de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos, se faz com a mitigação desse risco através da criação de controles e da melhoria constante dos controles já existentes.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro	
	2025	2024
Disponibilidades em moeda nacional	1.646	1
Fundos de investimento financeiro ⁽¹⁾	16.756	287.949
TOTAL	18.402	287.950

(1) Referem-se a aplicações de renda fixa em Fundo de Investimento Financeiro, para investidores que sejam considerados qualificados, administrados pelo Bradesco.

8. INVESTIMENTOS

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial estão demonstrados a seguir:

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Ajustado	Quantidade de Ações Possuídas (em mil)	Participação no Capital Social %	Em 31 de dezembro			
						Total dos Investimentos		Ajustes Decorrente de Avaliação ⁽¹⁾	
						2025	2024	2025	2024
VALE ^{(2) (3) (4)}	77.300.000	204.083.020	13.814.281	163.355	3,60	7.344.756	8.153.681	571.264	1.187.822
Total						7.344.756	8.153.681	571.264	1.187.822

- (1) Considera os resultados apurados pela companhia, incluindo variações patrimoniais da investida não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;
- (2) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial do investimento na VALE S.A. Após o encerramento do acordo de acionistas da VALE S.A., a administração avaliou à luz do CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define influência significativa como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto com outros acionistas, portanto a Bradespar mantém influência significativa na empresa investida, tendo em vista a presença de representante e indicação no Conselho de Administração e em Comitês de assessoramento do Conselho de Administração;
- (3) Valor de mercado da participação na VALE S.A. em 30 de dezembro de 2025 - R\$ 11.754.997 (Em 31 de dezembro de 2024 - R\$ 8.910.993); e
- (4) Para maiores Informações sobre o investimento direto na VALE S.A., ver a Nota 18.

9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Bradespar mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como “autora” ou “ré” e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso: remoto, possível ou provável.

Os processos classificados como possíveis são:

- l) A Bradespar é parte em uma ação judicial promovida pela Litel Participações S.A. (“Litel”), que tramitou, em primeira instância, sob o nº 0281248-69.2018.8.19.0001, perante o Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Nessa ação a Litel postulou a condenação da Bradespar no pagamento do valor de R\$ 1,4 bilhão a título de reembolso da quantia que pagou à Elétron S.A., no encerramento de ação movida contra a Litel e a Bradespar. A Litel alegou suposto descumprimento, por parte da Bradespar, do Contrato de Indenização, celebrado em 05 de janeiro de 2001.

Além de contestar a ação, a Bradespar apresentou reconvenção objetivando a condenação da Litel a lhe reembolsar o valor de R\$ 705 milhões, com base nos termos do citado Contrato de Indenização. Em sentença proferida em 04 de dezembro de 2019, o juiz de primeiro grau julgou improcedente a ação ajuizada pela Litel e parcialmente procedente a reconvenção em R\$ 470 milhões.

Em 27 de janeiro de 2021, a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ – julgou a Apelação apresentada pela Litel. Nesse julgamento, por unanimidade, a Câmara deu provimento à Apelação, de modo que a decisão de primeiro grau foi reformada para acatar o pleito da Litel, cujo valor será corrigido pelos encargos legais. O mesmo julgamento considerou improcedente a reconvenção apresentada pela Bradespar contra a Litel.

A Bradespar apresentou recurso de Embargos de Declaração no TJRJ, os quais foram acolhidos apenas para reduzir a condenação a título de honorários de sucumbência, fixando-a em 2% sobre o valor da condenação. Contra a decisão do TJRJ foram interpostos recursos especiais por ambas as partes ao Superior Tribunal de Justiça.

O recurso especial da Bradespar objetiva a reversão total da decisão do TJRJ, e o recurso especial da Litel questiona a redução dos honorários de sucumbência.

Ambos os recursos foram admitidos pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, onde foram distribuídos à 4ª Turma, à relatoria do Ministro Antonio Carlos Ferreira. Após a manifestação de suspeição por parte do Ministro Antonio Carlos Ferreira, os recursos foram redistribuídos ao Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi. Em 24 de fevereiro de 2026, os recursos foram redistribuídos ao Ministro Luís Carlos Gambogi, Desembargador Convocado do TJ/MG para atuar na Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça.

A Administração e os advogados que patrocinam a demanda mantêm como possível a classificação do risco de perda da Bradespar.

- II) A Bradespar tomou ciência da lavratura de auto de infração, em que as autoridades fiscais buscam glosar certas despesas apropriadas pela Companhia no exercício de 2018, derivadas de pagamentos realizados à Elétron S.A. em razão da homologação de Transação Extintiva de Litígio. Especificamente, as autoridades fiscais buscam exigir da Bradespar o pagamento do valor aproximado de R\$ 979 milhões (atualizados até dezembro/25), referente ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas ("IRPJ") e à Contribuição Social sobre o Lucro ("CSL") que seriam devidos caso a Bradespar não houvesse excluído referidas despesas para fins da apuração do Lucro Real (base de cálculo do IRPJ) e do lucro líquido ajustado (base de cálculo da CSL), valor já acrescido de multa de ofício de 75%, multa isolada e juros de mora à taxa SELIC.

Recepcionamos em julho de 2024, decisão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) mantendo o lançamento em questão. Em agosto de 2024, foi interposto o recurso cabível ao CARF.

Em 26 de novembro de 2025, o Recurso Voluntário foi julgado, tendo o colegiado decidido pela manutenção da autuação quanto ao mérito. No que se refere à multa isolada, os membros decidiram pelo cancelamento.

Atualmente, aguarda-se intimação da decisão do CARF, para análise das providências a serem adotadas.

Os advogados que patrocinam a demanda classificam como possível o risco de perda da Bradespar.

- c) A Companhia não possui contingências trabalhistas, classificadas como prováveis e possíveis, que devessem ser provisionadas ou divulgadas.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de dezembro	
	2025	2024
Ordinárias	137.989.898	137.989.898
Preferenciais	255.106.712	255.106.712
Total	393.096.610	393.096.610

b) Reservas de Lucros

	Em 31 de dezembro	
	2025	2024
Reserva Legal ⁽ⁱ⁾	472.138	444.788
Reserva Estatutária ⁽ⁱⁱ⁾	2.535.118	4.262.475
Total	3.007.256	4.707.263

(i) A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social; e

(ii) A reserva estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Companhia, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do capital social integralizado.

Em observância no que dispõe o artigo 192 da Lei nº 6.404/76, juntamente com as demonstrações financeiras, será apresentada proposta sobre a destinação do resultado a ser dada ao lucro líquido do exercício. Quando o saldo das reservas de lucros ultrapassarem o limite exigido, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização como aumento de capital social ou na distribuição de dividendos (artigo 199).

c) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos

Em 25 de abril de 2025, a Bradespar comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, proposta para remuneração adicional composta por R\$ 350.000 de dividendos, utilizando parte do saldo da conta “Reservas de Lucros – Estatutária”, sendo R\$ 0,836105858 por ação ordinária e R\$ 0,919716444 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, e foram pagos em 15 de maio de 2025.

Em 12 de novembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 310.000, sendo R\$ 0,740550903 por ação ordinária e R\$ 0,814605993 por ação preferencial, sendo os valores líquidos de R\$ 0,629468267 por ação ordinária e R\$ 0,692415094 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação, serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previsto no Estatuto Social, e foram pagos em 24 de novembro de 2025.

Em 15 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de:

- Dividendos, no montante de R\$ 330.000, dos quais:
 - a) R\$ 250.000 foram pagos em 30 de dezembro de 2025, sendo R\$ 0,597218470 por ação ordinária e R\$ 0,656940317 por ação preferencial; e
 - b) R\$ 80.000 foram pagos em 13 de março de 2026, sendo R\$ 0,191109910 por ação ordinária e R\$ 0,210220901 por ação preferencial.

Os dividendos são pagos pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95.

- Juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 257.000, sendo R\$ 0,613940587 por ação ordinária e R\$ 0,675334646 por ação preferencial, sendo os valores líquidos de R\$ 0,521849499 por ação ordinária e R\$ 0,574034449 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação, e foram pagos em 13 de março de 2026.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio acima mencionados serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previsto no Estatuto Social.

Foram pagos e provisionados juros sobre capital próprio/dividendos, conforme segue:

Descrição	Por ação (bruto)		Valor bruto	IRRF (15%)	Valor líquido
	Ordinárias	Preferenciais			
Juros sobre o capital próprio pagos	1,008103	1,108914	422.000	63.300	358.700
Dividendos pagos	1,074993	1,182492	450.000	-	450.000
Total em 31 de dezembro de 2024	2,083096	2,291406	872.000	63.300	808.700
Juros sobre o capital próprio pagos	0,740551	0,814606	310.000	46.500	263.500
Dividendos pagos	1,433324	1,576657	600.000	-	600.000
Juros sobre o capital próprio provisionados	0,613941	0,675335	257.000	38.550	218.450
Dividendos provisionados	0,191110	0,210221	80.000	-	80.000
Total em 31 de dezembro de 2025	2,978926	3,276819	1.247.000	85.050	1.161.950

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, que somados correspondam, no mínimo, a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei Societária.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio e dividendos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, está demonstrado a seguir:

	R\$ Mil	% ⁽¹⁾
Lucro líquido do exercício	546.993	
(-) Reserva legal	(27.350)	
Base de cálculo ajustada	519.643	
Juros sobre o capital próprio provisionados	189.643	
(-) Imposto de renda na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(28.446)	
Juros sobre o capital próprio (líquido)	161.197	
Dividendos pagos ⁽²⁾	250.000	
Dividendos provisionados	80.000	
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2025	491.197	94,5
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2024	498.700	44,0

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio e dividendos aplicado sobre a base de cálculo ajustada; e

(2) Não contempla os dividendos adicionais aprovados na AGO de 25/04/2025 no montante de R\$ 350.000, destinados com parte do saldo da conta "Reservas de Lucros – Estatutária".

11. RESULTADO FINANCEIRO

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Receitas Financeiras		
Receita de aplicações financeiras	55.506	42.312
Juros sobre impostos a recuperar	8.723	9.535
Outras	11.386	6.320
Total das Receitas Financeiras	75.615	58.167
Despesas Financeiras		
Outras	(530)	(528)
Total das Despesas Financeiras	(530)	(528)
Resultado Financeiro Líquido	75.085	57.639

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Impostos a Compensar e a Recuperar

Os impostos a compensar e a recuperar, no montante de R\$ 84.710 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 89.276), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social do exercício atual e exercícios anteriores.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	546.993	1.192.208
Encargo total do Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(185.978)	(405.351)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participação em investimento com influência significativa	194.230	403.859
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	3.505	6.017
Juros sobre o capital próprio recebidos e a receber	(192.444)	(145.201)
Juros sobre o capital próprio pagos e a pagar	192.780	143.480
Outros ⁽¹⁾	(12.093)	(2.804)
Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício	-	-

(1) inclui, substancialmente, crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2025, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R\$ 355.800 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 345.171).

13. PARTES RELACIONADAS

- I) Em 31 de dezembro de 2025, as transações com partes relacionadas referem-se aos juros sobre o capital próprio (brutos de IRRF) recebidos R\$ 309.620 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 342.032) e a receber R\$ 256.391 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 85.031), e aos dividendos recebidos R\$ 349.881 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 447.354) e a receber R\$ 328.708, provenientes do nosso investimento na VALE.

II) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é distribuído em reunião do Conselho de Administração, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear planos de previdência complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da BRADESPAR.

Para 2025, foi determinado o valor máximo de R\$ 19.391 para remuneração dos Administradores e R\$ 519 para custear planos de previdência privada.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Remuneração de curto, médio e longo prazo	18.527	8.700
Pós emprego - Plano de previdência	133	6.300
Total	18.660	15.000

Outros benefícios

A BRADESPAR não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, para seu pessoal-chave da Administração.

III) Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária na BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro	
	2025	2024
• Ações ordinárias	0,1596%	0,1596%
• Ações preferenciais	0,5200%	0,4798%
• Total de Ações	0,3935%	0,3674%

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) A classificação dos instrumentos financeiros é demonstrada a seguir:

- I) Ativos Financeiros referem-se a Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R\$ 18.402 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 287.950); e
- II) Passivos Financeiros – Custo Amortizado, referem-se às Outras Obrigações no montante de R\$ 25.120 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 25.182) maiores informações estão apresentadas na nota 16c.

b) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir a sensibilidade das posições sujeitas às oscilações de preços ou taxas de mercado:

Fatores de Riscos	Definição	Cenários					
		Em 31 de dezembro de 2025			Em 31 de dezembro de 2024		
		1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(1)	(116)	(228)	(6)	(1.859)	(3.654)
Total sem Correção		(1)	(116)	(228)	(6)	(1.859)	(3.654)

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições.

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 13,80% foi aplicado um cenário de 13,81% a.a.

Cenário 2: Foram determinados choques de 25% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 13,80% foi utilizado um cenário de 17,25% a.a.

Cenário 3: Foram determinados choques de 50% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 13,80% foi utilizado um cenário de 20,70% a.a.

15. ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que o valor justo dos saldos caixa e equivalentes de caixa e outras obrigações, estejam compatíveis com seus valores contábeis considerando que se aproxima, significativamente, de seus valores de curva, sem risco significativo de mercado, de crédito e de liquidez. A Companhia aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo.

A Companhia não possui ativos e passivos mensurados a valor justo com base nos níveis 1, 2 e 3.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024;
- b) Intangível, no montante de R\$ 4.067 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 2.306), refere-se ao contrato de aluguel de imóvel, com vigência até março de 2029;
- c) Outras Obrigações, no montante de R\$ 30.034 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 32.545) referem-se, basicamente, às frações de ações do grupamento, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na B3, em julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas; e
- d) Despesas Gerais e Administrativas, referem-se a Despesas de Pessoal, no montante de R\$ 26.755 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 18.463) e Outras Despesas Gerais e Administrativas, no montante de R\$ 7.786 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 7.823).

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 12 de março de 2026, o Conselho de Administração da Vale aprovou o cancelamento de 99.847.816 ações ordinárias de emissão da companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do seu capital social.

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O INVESTIMENTO COM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

- I) Apresentamos, a seguir, o sumário do Balanço Patrimonial Consolidado e Resultado Consolidado divulgado pela empresa VALE, não representando a parcela proporcional da BRADESPAR:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$ Milhões	Em 31 de dezembro	
	2025	2024
ATIVO		
Circulante	100.645	83.476
Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo	58.474	71.992
Investimentos	27.674	28.158
Imobilizado	240.040	247.594
Intangível	49.261	65.105
TOTAL	476.094	496.325
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante	87.320	81.055
Não Circulante	199.848	201.550
Patrimônio Líquido	188.926	213.720
TOTAL	476.094	496.325
Participação Direta	3,60%	3,60%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ Milhões	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Receita de vendas, líquida	213.595	206.005
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(138.887)	(131.318)
Lucro Bruto	74.708	74.687
Despesas operacionais	(41.569)	(17.658)
Resultado Financeiro	(5.276)	(21.235)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.170)	(1.570)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	26.693	34.224
Tributos sobre o lucro	(14.882)	(3.793)
Lucro líquido	11.811	30.431
Atribuído aos acionistas não controladores	(2.003)	(1.161)
Lucro líquido atribuído aos acionistas da VALE ⁽¹⁾	13.814	31.592

- 1) O lucro líquido do exercício de 2025 foi impactado por efeitos não recorrentes decorrentes do reconhecimento de *impairment* nos ativos de níquel das operações Vale no Canadá, no montante aproximado de R\$ 19,5 bilhões, e baixas de ativos não circulantes de R\$ 5,6 bilhões. Adicionalmente, houve o reconhecimento de baixa em ativos fiscais diferidos no valor de aproximadamente R\$ 15,5 bilhões.

II) Outras Informações divulgadas pela empresa Vale

a) Rompimento da barragem de Brumadinho

Em janeiro de 2019, uma barragem de rejeitos ("Barragem I") rompeu na mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, Minas Gerais. O rompimento liberou um fluxo de rejeitos, destruindo algumas das instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando danos ao meio ambiente. Os rejeitos liberados causaram um impacto de cerca de 315 km de extensão, atingindo as proximidades do rio Paraopeba. O rompimento da barragem em Brumadinho ("evento") resultou em

270 fatalidades ou fatalidades presumidas, incluindo duas mulheres grávidas, e causou extensos danos materiais e ambientais na região.

Como consequência do rompimento da barragem, a Vale possui provisões para atender às obrigações assumidas, indenizações individuais aos que foram afetados pelo evento, gastos com reparação das áreas impactadas e compensação à sociedade. Adicionalmente, a Vale incorreu em gastos que foram reconhecidos diretamente no resultado, tais como: manejo de rejeitos, serviços de comunicação, assistência humanitária, folha de pagamento, serviços jurídicos, abastecimento de água, entre outros.

Acordo Judicial para Reparação Integral

Em 4 de fevereiro de 2021, a Vale assinou um Acordo Judicial para Reparação Integral ("Acordo"), que estava sendo negociado desde 2019, com o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, para a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da Barragem I. Com o Acordo, os pedidos para a reparação dos danos socioambientais e socioeconômicos coletivos e difusos contidos nas ações civis públicas movidas contra a Vale foram substancialmente resolvidos.

O Acordo é segmentado entre: (i) obrigações a pagar diretamente ao Governo do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, com o objetivo de executar projetos de reparação socioeconômica e compensação socioambiental; (ii) projetos de reparação socioeconômica em Brumadinho e outros 25 municípios da Bacia do Rio Paraopeba; e (iii) plano de reparação dos danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Estas obrigações estão projetadas por um período médio de 5 anos.

Adicionalmente, o Acordo endereça os danos socioeconômicos difusos e coletivos decorrentes do rompimento, ficando excetuados os danos supervenientes, os individuais e os individuais homogêneos de natureza divisível, conforme os pedidos das ações judiciais não extintos pelo Acordo.

Para as obrigações elencadas nos itens (i) e (ii), os valores estão definidos no Acordo. Para a recuperação ambiental, cujos valores estimados fazem parte do Acordo, não possui limite de valor em virtude da obrigação legal da Vale de reparar integralmente os danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Portanto, embora a Vale monitore essa provisão, os montantes provisionados estão sujeitos a alterações, dependendo de diversos fatores que não estão sob o controle da Vale.

Outras obrigações

A Vale também está trabalhando na segurança geotécnica das estruturas remanescentes na mina do Córrego do Feijão, incluindo a remoção e descarte adequado dos rejeitos residuais da Barragem I, incluindo a dragagem de parte do material liberado e o desassoreamento da calha do rio Paraopeba.

No âmbito das indenizações individuais, a Vale e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais formalizaram, em 5 de abril de 2019, um termo de compromisso por meio do qual as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho podem optar por negociar com a Vale a celebração de acordos extrajudiciais, individuais ou por grupo familiar, para estabelecer a indenização por danos materiais e morais por eles sofridos. Esse termo de compromisso estabelece a base para uma ampla variedade de pagamentos de indenização, os quais foram definidos com base superiores à jurisprudência dos Tribunais brasileiros, observando preceitos e normas da Organização das Nações Unidas ("ONU").

Principais passivos contingentes

Ação coletiva nos Estados Unidos da América

A Vale está se defendendo de uma ação coletiva perante um Tribunal Federal de Nova York movida por detentores de valores mobiliários - *American Depositary Receipts* ("ADRs") - de emissão da Vale.

Em agosto de 2024 foi realizada uma audiência com o Juiz do caso para apreciação do pedido da Vale de não-certificação da classe ("*motion for class decertification*") e sustentação oral sobre exclusão de alguns dos peritos. No momento, aguarda-se uma decisão do Juízo sobre os pedidos.

Em novembro de 2021, uma nova Reclamação ("*Complaint*") foi distribuída por oito fundos de investimentos que optaram em requerer reparação por supostos prejuízos de forma autônoma e separadamente dos membros de classe da ação principal, com as mesmas alegações apresentadas na ação coletiva principal. Desde dezembro de 2023, aguarda-se uma decisão do Juízo sobre a defesa preliminar apresentada pela Vale ("*motion to dismiss*").

A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessas ações, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda. Os Autores não especificaram valores dos prejuízos alegados nas respectivas demandas.

Arbitragens no Brasil movidas por acionistas, uma associação de classe e fundos de investimento estrangeiros

No Brasil, a Vale está se defendendo em uma arbitragem movida por 385 acionistas minoritários e três arbitragens movidas por pessoas jurídicas estrangeiras. A Vale figurava, ainda, como requerida em duas arbitragens coletivas instauradas por associação de classe que supostamente representaria os acionistas da Vale, que foram extintas em agosto de 2024, dado o acolhimento dos repetidos pedidos da companhia, em razão da falta de pagamento das custas pela associação requerente.

Nas quatro arbitragens em curso, os Requerentes alegam que a Vale estava ciente dos riscos relacionados à segurança da barragem B-I, situada na Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, e a outras barragens de rejeitos, e falhou no dever de divulgar tais riscos aos acionistas. Com base nesse argumento, eles pleiteiam compensação pelos danos decorrentes da desvalorização das ações detidas pelos Requerentes.

A expectativa de perda é classificada como possível, para os quatro procedimentos e, considerando a fase inicial, não tendo havido o detalhamento dos pedidos e das causas de pedir, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

Em um dos procedimentos movidos por pessoas jurídicas estrangeiras, em que o termo de arbitragem ainda não foi assinado, os Requerentes inicialmente estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R\$1.800 milhões, sujeito a juros e correção monetária. Em outro procedimento apresentado por pessoas jurídicas estrangeiras, em que também está pendente a assinatura do termo de arbitragem, os Requerentes inicialmente estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R\$3.900 milhões, sujeito a juros e correção monetária. No procedimento apresentado por acionistas minoritários, quando da assinatura do Termo de Arbitragem, em maio de 2024, os Requerentes atribuíram à causa o valor de R\$3.000 milhões (o que se referia a um único evento), sujeito a juros e correção monetária, podendo ser majorado posteriormente, conforme alegado pelos requerentes. Há apenas uma arbitragem sem valor estimado pelos Requerentes, a qual ainda está em trâmite e cujo termo de arbitragem já foi assinado.

A Vale contesta os procedimentos em curso. Diante da falta de visibilidade de todos os pedidos que serão apresentados e dos critérios adotados para estimativa do valor, a Vale, em conjunto com seus assessores externos, classificou neste momento como remota a perda do valor estimado.

b) Contingências relacionadas ao acidente da Samarco

Em novembro de 2015, a barragem de rejeitos do Fundão em Mariana, Minas Gerais, de propriedade da Samarco Mineração S.A. ("Samarco") se rompeu, inundando determinadas comunidades e causando impactos nas comunidades e no meio ambiente ao longo do Rio Doce. O rompimento resultou em 19 mortes e causou danos materiais e ambientais às áreas afetadas. A Samarco é uma joint venture com participação societária igualmente dividida entre Vale e BHP Billiton Brasil Ltda. ("BHPB").

Assim, Vale, Samarco e BHPB firmaram acordos com a União Federal, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, algumas outras autarquias federais e estaduais, estabelecendo a criação de programas socioambientais e socioeconômicos visando a adoção de medidas de mitigação, reparação e compensação dos danos. No entanto, as medidas reparatórias previstas nos acordos não puderam ser integralmente implementadas durante o período estabelecido e as partes envolvidas iniciaram novas negociações, buscando um acordo definitivo para o cumprimento de todas as obrigações relacionadas ao rompimento da barragem.

Movimentação da provisão relacionada ao rompimento da barragem da Samarco

Em 2025, a Vale reconheceu um complemento de provisão no valor de R\$3.379 milhões, composto por R\$2.450 milhões associados a alteração de prognóstico da ação judicial no Reino Unido e R\$929 milhões relativos substancialmente a revisão na estimativa de gastos para concluir os programas de indenização individual.

Acordo Definitivo para Reparação Integral

Em outubro de 2024, Vale, Samarco e BHPB, em conjunto com o Governo Federal do Brasil, os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, os Ministérios Públicos Federal e Estaduais e Defensorias Públicas Estaduais e da União, e demais entidades públicas brasileiras (em conjunto, "as Partes") assinaram um acordo para a reparação integral e definitiva dos impactos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana, Minas Gerais ("Acordo Definitivo"), o qual foi homologado em novembro de 2024.

O Acordo Definitivo, estimado em R\$170 bilhões, substituiu todos os acordos anteriormente firmados e contempla tanto desembolsos realizados antes de sua homologação quanto novos compromissos financeiros, que serão pagos ao longo de 20 anos em ações de remediação e compensação. Além disso, prevê iniciativas a serem implementadas pela Samarco, com desembolsos estimados para ocorrer nos três anos seguintes à homologação.

A Samarco tem responsabilidade primária pelas obrigações, enquanto Vale e BHPB possuem responsabilidade subsidiária, na proporção de sua participação acionária de 50% cada, caso a Samarco não consiga cumprir com tais obrigações. A homologação judicial extinguiu diversos processos relevantes movidos no Brasil, cujo requerimento para arquivamento foi peticionado pela Vale, em conjunto com a BHPB e Samarco.

Como resultado do Acordo Definitivo, a Vale reconheceu um complemento de provisão no valor de R\$5.299 milhões em 31 de dezembro de 2024, o qual reflete a estimativa em relação ao montante de desembolsos futuros que serão necessários para resolver todos os aspectos relacionados ao Acordo Definitivo e a capacidade financeira da Samarco para realizar pagamentos futuros.

Em 2025, a Vale reconheceu um complemento de provisão no valor de R\$929 milhões, substancialmente relacionado a revisão na estimativa de gastos para concluir os programas de indenização individual.

Processos judiciais remanescentes

Com o Acordo Definitivo, as ações civis públicas movidas pelas instituições de justiça e entes públicos signatários foram substancialmente resolvidas e os parâmetros para o cumprimento da reparação e compensação dos danos foram definidos. Assim, os processos judiciais mais relevantes remanescentes estão demonstrados a seguir:

Ações judiciais no Reino Unido e na Holanda

Em julho de 2024, a Vale e a BHP firmaram um acordo, sem qualquer admissão de responsabilidade, segundo o qual as empresas compartilharam igualmente eventual obrigação de pagamento perante os requerentes nas Reivindicações do Reino Unido e da Holanda, descritas abaixo.

Ação judicial no Reino Unido - Em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, a BHP Group Limited ("BHP") é ré em uma ação perante o tribunal da Inglaterra e do País de Gales, movida por aproximadamente 610.000 autores, incluindo pessoas físicas, jurídicas e municípios do Brasil alegadamente afetados pelo rompimento da barragem da Samarco.

O procedimento foi estruturado em fases, sendo a primeira destinada à avaliação da responsabilidade, da BHP pelo rompimento da barragem de Fundão. Após o julgamento da primeira fase, realizado entre outubro de 2024 e março de 2025, a justiça Inglesa proferiu, em novembro de 2025, decisão reconhecendo a responsabilidade da BHP à luz da legislação brasileira. A decisão também confirmou a validade das renúncias e termos de quitação assinados por reclamantes já indenizados no Brasil, o que reduzirá o número de reclamantes e o valor das demandas.

Em função desta decisão, a expectativa de perda em relação a este processo passou a ser classificada como provável e a Companhia reconheceu uma provisão adicional de R\$2.450 milhões (US\$449 milhões) no resultado do exercício como "Resultado de participações e outros resultados em coligadas e *joint ventures*", que está apresentada no balanço patrimonial como parte da rubrica "Passivos relacionados à participação em coligadas e *joint ventures*" por estar associada ao rompimento da barragem de rejeitos do Fundão, de propriedade da Samarco.

A BHP apresentou requerimento para apelação contra a decisão da primeira fase, o qual se encontra pendente de apreciação. Eventual recurso de apelação não suspende o andamento do processo, que seguirá para a segunda fase de julgamento, destinada à discussão e definição de temas relativos ao cabimento e à extensão dos danos, cujo início deverá ocorrer em 2027. Após, é provável ainda que o tribunal inglês defina uma terceira etapa para apuração em relação a eventuais valores de indenizações.

Ação judicial na Holanda - Uma ação judicial foi movida contra a Vale por determinados municípios brasileiros, uma empresa e uma fundação, que representa milhares de indivíduos e algumas entidades, e que alegam ter sido afetados pelo rompimento da barragem de Fundão da Samarco em 2015.

Em março de 2024, o tribunal de Amsterdam concedeu uma medida cautelar, em prejulgamento, para bloquear as ações da Vale S.A. na Vale Holdings B.V., uma subsidiária integral constituída na Holanda, e os direitos econômicos relacionados a essas ações, em garantia do valor aproximado de R\$5.952 milhões (EUR920 milhões). Em 2025, com a adesão de três municípios (Iapu, Ponte Nova e Rio Casca) ao Acordo Definitivo, estes deixaram de compor o litígio e o montante da garantia foi reduzido para aproximadamente R\$4.822 milhões (EUR 745,4 milhões).

Em outubro de 2025, a Vale apresentou sua defesa quanto à jurisdição da ação movida e a primeira audiência da primeira etapa do procedimento ocorrerá no segundo semestre de 2026.

A expectativa de perda deste processo é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessa ação, não é possível estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda neste momento, podendo a estimativa ser quantificada conforme o curso do processo.

Recuperação Judicial da Samarco

Em abril de 2021, a Samarco anunciou o pedido de Recuperação Judicial ("RJ") ajuizado junto à Justiça de Minas Gerais para renegociar sua dívida, que estava em poder de detentores estrangeiros de títulos de dívida. A RJ é uma forma da Samarco reestruturar suas dívidas e estabelecer uma posição financeira independente e sustentável, permitindo que a Samarco continuasse trabalhando na retomada de suas operações com segurança e cumprindo com suas obrigações de mitigação, reparação e compensação dos danos.

Em maio de 2023, a Vale S.A. firmou um acordo vinculante em conjunto com a BHPB, a Samarco e determinados credores que detinham em conjunto mais de 50% dos títulos de dívida da Samarco, que estabelece os parâmetros para a reestruturação da dívida por meio de um plano de uma reestruturação consensual, o qual foi aprovado pelos credores, submetido à Justiça de Minas Gerais em julho de 2023 e homologado pelo juiz em setembro de 2023.

Em dezembro de 2023, os R\$24 bilhões (US\$4,8 bilhões) de dívida financeira existente da Samarco detidos pelos credores foram trocados por aproximadamente R\$19 bilhões (US\$3,9 bilhões) de dívida de longo prazo sem garantia e com atualização de juros pelo período de 2023 a 2031.

Após a execução do plano, a Samarco possui uma estrutura de capital adequada, em linha com seu *ramp-up* operacional e geração de fluxo de caixa. O plano considera pagamentos para a reparação e compensação limitados a R\$5 bilhões (US\$1 bilhão) pelo período de 2024 a 2030, dos quais R\$2.353 milhões já foram incorridos, e prevê que, após esse período, a Samarco terá capacidade de realizar contribuições adicionais com base em suas projeções de geração de caixa.

Em agosto de 2025, o processo de recuperação judicial da Samarco foi concluído por decisão da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, com parecer favorável do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que concluiu que a recuperação judicial cumpriu sua finalidade. A Samarco continuará cumprindo com as obrigações remanescentes, nos termos e prazos estabelecidos.

A Vale é uma sociedade por ações de capital aberto e, por consequência, arquiva suas informações na CVM. Desta forma, é possível consultar maiores detalhes de suas informações, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, no site www.cvm.gov.br.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

Presidente

Luiz Carlos Trabuço Cappi

Vice-Presidente

Alexandre da Silva Glüher

Membros

Denise Aguiar Alvarez
Maurício Machado de Minas
José Luiz Osório de Almeida Filho
Rubens Aguiar Alvarez
Wilfredo João Vicente Gomes

Diretoria

Diretor-Presidente

Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor

Marcelo Santos Dall'Occo

Conselho Fiscal

Efetivos

André Leal Faoro
Joaquim Caxias Romão
João Arthur Bastos Gasparino da Silva
João Carlos de Oliveira
Marcos Aparecido Galende

Suplentes

Artur Padula Omuro
Yara Piauilino
Frederico William Wolf
Manoel José da Cunha Júnior
Raphael Manhães Martins

Cid de Oliveira Guimarães

Contador - CRC 1SP218369/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração sobre o desempenho da Sociedade e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31.12.2025, a serem submetidos aos acionistas da Sociedade na Assembleia Geral Ordinária que será realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27.4.2026, às 11h, e à vista do Relatório de Revisão elaborado e apresentado sem ressalvas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. sobre as mencionadas Demonstrações Contábeis, bem como de Pareceres diversos preparados por consultores externos e extensamente discutidos com a Administração da Companhia, são da opinião de que: 1) as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação societária vigente, foram elaboradas e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade; e 2) os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação dos acionistas da Sociedade na mencionada Assembleia.

São Paulo, SP, 24 de março de 2026.

André Leal Faoro
Joaquim Caxias Romão
João Arthur Bastos Gasparino da Silva
João Carlos de Oliveira
Marcos Aparecido Galende

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Acionistas e Administradores da

Bradespar S.A.

São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da Bradespar S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradespar S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento na Vale S.A.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 1 (a), 3 (d), 8 e 18, a Companhia possui participação societária na Vale S.A. (“Vale”), avaliada pelo método de equivalência patrimonial, levando em consideração sua influência significativa. Cabe ressaltar que este investimento representa parte substancial dos ativos da Companhia. Adicionalmente, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vale apresentam estimativas contábeis críticas que envolvem um alto nível de julgamento para mensuração e registro das transações e apuração dos saldos contábeis. Essas estimativas contábeis, envolvem as seguintes principais áreas:

- Provisão para descaracterização de barragens;
- Provisão para contingências tributárias e incertezas fiscais; e
- Redução ao valor recuperável (“*impairment*”) de ágio alocado às operações de níquel no Canadá e ativos não financeiros.

Em razão das incertezas relacionadas a essas estimativas, da relevância que possuem na apuração dos resultados da Vale, dos seus reflexos significativos no resultado de equivalência patrimonial e na determinação do saldo de investimento da Companhia, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Em resposta ao risco significativo identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação da existência de influência significativa da Companhia na Vale para o reconhecimento do investimento pelo método da equivalência patrimonial;
- Recálculo da equivalência patrimonial do investimento na Vale;
- Comunicação e envio de instruções aos auditores independentes da Vale com a finalidade de discutir os riscos identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos;
- Análise das comunicações e relatórios recebidos dos auditores da Vale;
- Revisão dos papéis de trabalho dos auditores independentes da Vale e discussão dos procedimentos realizados e resultados obtidos;
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do investimento da Companhia na Vale no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Contingências cíveis e tributárias

Conforme descrito nas notas 3(g) e 9, a Companhia é parte em processos judiciais de natureza cível e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades, com os impactos divulgados segundo a probabilidade de perda e/ou reconhecidos contabilmente, quando aplicável. A determinação da probabilidade de perda, a mensuração e divulgação das contingências envolvem julgamento por parte da Administração que conta com o apoio de seus assessores jurídicos internos e externos. Consideramos essa área como um principal assunto de auditoria, devido à sua relevância e nível de julgamento envolvidos na determinação do prognóstico de perda e na mensuração de cada processo.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluíram, mas não se limitaram a:

- Obtenção de confirmação junto aos assessores jurídicos externos da Companhia para os processos cíveis e tributários em andamento, bem como a respectiva avaliação desses assessores jurídicos externos e internos quanto aos valores e as respectivas probabilidades de perda;
- Entendimento dos processos judiciais mais significativos em andamento e realização de reuniões de esclarecimentos junto aos assessores jurídicos internos da Companhia;

- Realização de inspeção documental das principais movimentações ocorridas nos processos judiciais em andamento;
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para a determinação das provisões para contingências cíveis e tributárias, assim como a consistência das informações divulgadas nas notas explicativas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

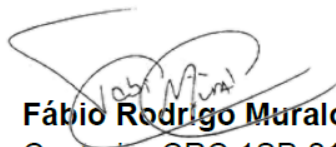
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo

Contador CRC 1SP-212.827/O-0



Leonardo Boiani Antoniazzi

Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Declaração do Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Eu, Fernando Jorge Buso Gomes, declaro que:

1. com base em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as conclusões expressas no Relatório elaborado pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes, não havendo qualquer discordância; e
2. revisei o relatório das Demonstrações Contábeis da BRADESPAR relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025, e, com base nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações refletem adequadamente todos os aspectos relevantes e a posição patrimonial e financeira correspondentes ao período apresentado.

São Paulo, SP, 24 de março de 2026.

Fernando Jorge Buso Gomes
Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Declaração do Diretor

Eu, Marcelo Santos Dall'Occo, declaro que:

1. com base em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as conclusões expressas no Relatório elaborado pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes, não havendo qualquer discordância; e
2. revisei o relatório das Demonstrações Contábeis da BRADESPAR relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025, e, com base nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações refletem adequadamente todos os aspectos relevantes e a posição patrimonial e financeira correspondentes ao período apresentado.

São Paulo, SP, 24 de março de 2026.

Marcelo Santos Dall'Occo
Diretor